



**Município de Santiago do Cacém**  
*Câmara Municipal*

**EDITAL**

**N.º 53/2022**

N.º de Registo 22707

Data 08/07/2022

Processo 2022/300.10.003/24

**ÁLVARO DOS SANTOS BEIJINHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**, no uso da competência delegada, por deliberação de 18 de outubro de 2021 da Câmara Municipal e a que se refere a alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, faço público que: -----

De harmonia com a deliberação camarária tomada em reunião ordinária realizada dia sete de julho de dois mil e vinte e dois, a Câmara Municipal de Santiago do Cacém vai proceder à desafetação do domínio público municipal, de uma parcela de terreno, destinada a ser anexada ao lote n.º 234, do Bairro das Flores, em Vila Nova de Santo André, com a área de 39,45m<sup>2</sup>, a confrontar a Norte com o próprio, a Sul, Poente e a Nascente com espaço público, para cedência ao Senhor Marco António Guerreiro Calado Pereira. -----

----- Qualquer oposição ou reclamação contra a desafetação atrás referida, deverá ser dirigida à Câmara Municipal, no prazo de quinze dias, a contar da data de afixação deste Edital. -----

**PARA CONSTAR SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE ESTILO.** -----

Santiago do Cacém e Paços do Concelho, 08 de julho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

---

Álvaro dos Santos Beijinha

Documento assinado digitalmente . Validade equivalente à assinatura autografa.  
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.

DAGF-SAP-Serviço de Aprovisionamento e Património

Página 1 de 1

Praça do Município 7540-136 Santiago do Cacém  
NIF: 502130040

Telefone.: +351 269 829 400 | fax.: +351 269 829 498  
[www.cm-santiagocacem.pt](http://www.cm-santiagocacem.pt) | [geral@cm-santiagocacem.pt](mailto:geral@cm-santiagocacem.pt)